



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

DIVULGAÇÃO DA LISTA DE SELECIONADOS(AS) REFERENTES AO EDITAL Nº 25/2024 - SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA

O Diretor-Geral do *Campus Vacaria* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna público o resultado da Segunda Chamada - Edital Nº 25/2024 - Seleção de Bolsista de Iniciação Científica e/ou Tecnológica.

1. DOS(AS) BOLSISTAS SELECIONADOS(AS)

1.1 Sistema de Navegação Agrícola com Direção Autônoma para Tratores Utilizando Controladora APM 2.8

Quantitativo de bolsas: 1 bolsa de 16 horas semanais

NOME DO(A) DISCENTE	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Fabrcio Vieira P de Oliveira	1º	Contemplado com bolsa
Eduardo de Souza Santos	2º	1º Suplente
Nicole Torossi da Costa*	-	Desclassificada*
Silvia Maria Zanella Roveda*	-	Desclassificada*
Júlia dos Santos Schuler*	-	Desclassificada*

*Não compareceu ao processo seletivo.

2. DOS VALORES E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

2.1. O valor mensal das Bolsas de Pesquisa segue o disposto no Anexo I da Resolução CONSUP nº 05/2023:

a) Para as Bolsas de Iniciação Científica (BICT) e as Bolsas de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) os valores são os seguintes: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para 8 (oito) horas semanais, R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) para 12 (doze) horas semanais e R\$ 700,00 (setecentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais.

2.2. A vigência das bolsas será de:

a) 01/06/2024 a 31/12/2024.

3. DO CRONOGRAMA E DA DOCUMENTAÇÃO PARA INDICAÇÃO DO(A) BOLSISTA

3.1. Após a divulgação dos resultados, o(a) coordenador(a) do projeto deverá indicar, até 31/05/2024 o(a) bolsista selecionado(a) através do envio dos seguintes documentos ao email da Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (pesquisa@vacaria.ifrs.edu.br):

a) Formulário de Indicação/Desligamento/Substituição de Bolsista, conforme formulários disponíveis junto ao EDITAL PROPPi N° 19/2023 - DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2024;

b) cópia do cartão do banco, indicando a conta e a agência bancária;

c) comprovante de matrícula do semestre vigente;

d) Termo de Compromisso do(a) Bolsista – quando maior de 18 (dezoito) anos – ou Autorização dos Pais/Responsáveis do(a) Bolsista – para menores de 18 (dezoito) anos – dependendo do caso, conforme formulários disponíveis junto ao EDITAL PROPPi N° 19/2023 - DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2024.

Adair Adams
Diretor-Geral do *Campus Vacaria*
Portaria 145/2024

A via original encontra-se assinada no gabinete do *Campus Vacaria*.

Vacaria, 27 de maio de 2024.